DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Sexta-feira, 10 de maio de 2019 | Ano II | Edição nº 132 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM	2
Atos Legislativos	2
Resolução	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM

Atos Legislativos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

"DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE À 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2019".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO a realização da 1ª Audiência Pública do ano de 2019, realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças, em 18/03/19, em obediência à Lei Complementar 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela referida Comissão dentro do prazo legal, de conformidade com o Artigo 59- parágrafo 7º, do Regimento Interno.

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte integrante desta, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças, da Câmara Municipal de Icém, referente à 1ª Audiência Pública do ano de 2019, realizada em 18/03/19 em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal relacionada ao cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do Executivo Municipal de Icém do ano de 2018.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 30 de abril de 2019.

LUZIA MARTINS MALHEIRO

Presidente

MARCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE

1º Secretário

MARCOS APARECIDO SILVEIRA

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA

Oficiala legislativa

RELATÓRIO Nº 0001/2019

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE À 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2019, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2019.

Primando sempre pela transparência de seus atos, ciente das atribuições que lhes são conferidas em Lei e atenta às aplicações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém, considerando a realização da 1ª Audiência Publica do ano de 2019, em 18 de março de 2019, apresenta para apreciação desta Edilidade o seguinte relatório:

Na presença de vários integrantes desta municipalidade, foram ouvidos os representantes do Executivo nas Divisões Municipais de Finanças e Administração, Esporte, Obras, Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Turismo e eventos e Meio Ambiente .Na oportunidade foi constatada a ausência de representantes do Setor Jurídico, o qual enviou ofício com justificativa para a referida falta.

Constatou-se também que os Diretores de Obras e Administração e Finanças se apresentaram em horário avançado ou seja, chegaram após a presidência ter iniciado os trabalhos, fato que deixou de atender parte dos critérios da Audiência, prejudicando em parte o expediente. Na ocasião, os Diretores foram advertidos no sentido de que isto não voltasse a ocorrer.

Alguns questionamentos não foram respondidos e isso dificultou a transparência desejada por esta Comissão, porém, no entendimento entre pares chegou-se a

conclusão de que as respostas atenderam parcialmente o objetivo da Audiência, e assim ressalvas á parte, optamos por crer que o 3º quadrimestre do ano de 2019 da gestão administrativa da Prefeita Municipal MARIA DE LOURDES DA SILVA DE MORAIS transcorreu dentro da normalidade, não registrando-se nenhuma ação que comprometesse profundamente o Governo Municipal.

Icém, 24 de abril de 2019.

MARCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE

Pres. da Com. de Orçamento

PAULO CÉSAR DA SILVA

Membro- relator

ANA MARIA BORGES MESQUITA

Membro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÍCÉM
Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Licitações e Contratos | **Extrato**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensada

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em administração pública para fornecimento diário via correio eletrônico ou website do boletim de publicações no D.O.E. em nome da Câmara Municipal de Icém, bem como para disponibilizar aplicativo/software de alerta de mensagem e andamento de todos processos.

Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP

CNPJ: 21.129.497/0001-12

Endereço: Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1748, sala 205 – Bairro: Cidade Monções – CEP 04571-000 – São Paulo-SP.

Valor do Contrato: R$ 100,00 (cem reais), mensais.

Data do Contrato: 02/05/2019

Término do Contrato: 31/12/2019